



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 31/01/2017

ANO: VII Nº: 1519 EDIÇÃO DE HOJE:08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4938/2017.....	1
DECRETO Nº 4939/2017.....	1
DECRETO Nº 4940/2017.....	2
DECRETO Nº 4941/2017.....	2
DECRETO Nº 4942/2017.....	2
DECRETO Nº 4943/2017.....	3
PORTARIA Nº 017/2017.....	3
PORTARIA Nº 018/2017.....	3
PORTARIA Nº 019/2017.....	4
PORTARIA Nº 020/2017.....	4
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017.....	5
EDITAL PSS Nº 002/2017.....	5
LICITAÇÕES.....	6
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017.....	7
EDITAL CMDCA Nº 003/2017.....	7
EDITAL Nº 001/2017 SEC. MUN. DE SAÚDE .7	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	8
PORTARIA Nº 006/2017.....	8
PORTARIA Nº 007/2017.....	8

### DECRETO Nº 4938/2017

DECRETO Nº 4938/2017, 31 de janeiro de 2017.

*Nomeia Servidor no Cargo de*

*Provimto em Comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, o servidor **JOÃO YASUJI SAKAI**, brasileiro, portador do RG nº 1270635, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4939/2017

DECRETO Nº 4939/2017, 31 de janeiro de 2017.

*Nomeia Servidor no Cargo de*

*Provimto em Comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, o servidor **LUIZ ALBERTO COLLEONI**, brasileiro, portador do RG nº 1.634.907, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 31/01/2017

ANO: VII Nº: 1519 EDIÇÃO DE HOJE:08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4940/2017

DECRETO Nº 4940/2017, 31 de janeiro de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de*

*Provimento em Comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, a servidora **LUCIMAR DA COSTA FREIRE**, brasileira, portadora do RG nº 8.467.287-4/SSPR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4941/2017

DECRETO Nº 4941/2017, 31 de janeiro de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de*

*Provimento em Comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, a servidora **FABIANA VERDEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 7.814.782-2/SSPR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4942/2017

DECRETO Nº 4942/2017, 31 de janeiro de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a*

*Servidora Pública Efetiva e dá outras*

*providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARLENE ANGONESE BORTOLUZZI**, brasileira, RG nº 4.275.485-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora 20h, Nível VIII, referência E, matrícula funcional 639/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 31/01/2017

ANO: VII Nº: 1519 EDIÇÃO DE HOJE:08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4943/2017

DECRETO Nº 4943/2017, 31 de janeiro de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a  
Servidora Pública Efetiva e dá outras  
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARLENE ANGONESE BORTOLUZZI**, brasileira, RG nº 4.275.485-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora 20h, Nível VIII, referência E, matrícula funcional 707/2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2011/2016.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

*Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua*

*publicação, revogadas as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 017/2017

PORTARIA Nº 017/2017, 31 de janeiro de 2017.

**Designa Servidora Municipal para  
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal **MARCIA SIMONE POLI**, RG nº 4.579.451/SC, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, nomeada através do Decreto nº3698/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E RECREAÇÃO, do quadro de pessoal deste Município.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 018/2017

PORTARIA Nº 018/2017, 31 de janeiro de 2017.

**Designa Servidor para o  
recebimento e gestão de recursos  
através do Regime de  
Adiantamentos, para despesas de  
pequena monta e de pronto  
pagamento, na forma do que  
preceitua a Lei Municipal nº  
507/2007 de 29 de março de 2007 e  
dá outras providências.**





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 31/01/2017

ANO: VII Nº: 1519 EDIÇÃO DE HOJE:08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **GUSTAVO FRANCESCHINI**, brasileiro, portador do CPF nº 047.678.639-88, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar de reunião no auditório da FUNASA para apresentação de documentos pendentes relacionados a convênios, nos dias 01 a 03 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 019/2017

PORTARIA Nº 019/2017, 31 de janeiro de 2017.

**Concede atribuições a Secretária Municipal de Educação.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede atribuições à Secretária Municipal de Educação Sra. **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nomeada pelo

Decreto nº 4915/2017, além do que é previsto na Lei Municipal nº 623/2007, de 19 de novembro de 2007, podendo a mesma editar e subscrever RESOLUÇÕES com fins especiais de nomeação, designação e remanejamento de funcionários e servidores lotados na área de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 020/2017

PORTARIA Nº 020/2017, 31 de janeiro de 2017.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 083/2017/GAB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2017, à servidora **ADRIANA LUZIA REINHEIMER**, RG nº 7.526.640-5, ocupante do cargo de Zeladora Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1212-2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 31/01/2017

ANO: VII Nº: 1519 EDIÇÃO DE HOJE:08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**, 31 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

**ENFERMEIRO**  
AMANDA NETTO

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

20- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

22 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## EDITAL PSS Nº 002/2017

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 24 de junho de 2016,

RESOLVE TORNAR

PÚBLICO:

A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 010/2016, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

### **PROFESSOR 30 HORAS**

**JOSIANE DOS SANTOS POMAGERSKI**  
**CHISTIANY GABRIELLY MARANHÃO**  
**ANDRESSA CORREIA ROSA (P.N.E.)\***

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 31/01/2017

ANO: VII Nº: 1519 EDIÇÃO DE HOJE:08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 21 – Exame admissional.

\*P.N.E.: Portadora de Necessidades Especiais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 31 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017–M.C.A.

**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e 026/2013.**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 30 de janeiro de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 3/2017 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de empresa, para decoração do Salão de Eventos no Parque de Exposições Emilio Henrique Gomez, no período de 25 à 27 de fevereiro para realização do Carnaval Céu Azul 2017**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 31/01/2017

ANO: VII Nº: 1519 EDIÇÃO DE HOJE:08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 30 de janeiro de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2017 de 30/01/2017 – Ref.

Dispensa por Justificativa nº. 1/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IMOBILIÁRIA MATELÂNDIA LTDA - ME

OBJETO: Locação de espaço público para implantação da feira do pequeno agricultor, conforme leis municipais nº. 269/2001 e 1381/2013, visando atender os pequenos agricultores familiares do município, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039100000	1682	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
--------------	------	--------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e GUSTAVO COSER CARMINATI

### EDITAL CMDCA Nº 003/2017

#### EDITAL Nº. 003/2017

**DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DE MEMBRO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente do CMDCA de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2014, de 6 de novembro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a compor temporariamente o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul a Terceira Suplente, Senhora SELITE INÊS DAL PIVA BERRETA, em razão do cumprimento de férias das atuais conselheiras, conforme escala já estabelecida, com início em 06/02/2017 e termino em 10/06/2017, conforme estabelece os termos da lei supracitada e conforme solicitação encaminhada a este conselho.

**Parágrafo Único.** O membro Suplente somente receberá subsídio quando assumir a vaga de Membro Titular e constituir-se nomeado.

**Art. 2º** A nomeação para ocupar cargo de membro de Conselheiro Tutelar não gera vínculo Empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 de julho de 1990.

**Art. 3º** Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 30 de janeiro de 2017.

**Jeferson Antonio da Silva**  
Presidente do CMDCA

### EDITAL Nº 001/2017 SEC. MUN. DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, Autoridades, a população, Entidades Cívicas e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde do 3º quadrimestre do ano de 2016, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos – Centro, no dia 23 de fevereiro de 2017 no horário das 16 horas.

Céu Azul, 30 de janeiro de 2017.

**Verônica Aparecida Ribeiro**  
Secretária de Saúde  
Decreto 4911/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 31/01/2017

ANO: VII N.º: 1519 EDIÇÃO DE HOJE:08 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 006/2017

PORTARIA N.º 006/17, 30 de janeiro de 2017.

**Constitui Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul - PR, para a Primeira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, conforme segue:

I COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente – Maria Margareth Alves  
Relator – Adriano José Swidzikiewicz  
Membro – Darcy João Borchart

II COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente – Darci Rieger  
Relatora – Maria Margareth Alves  
Membro – Adriano José Swidzikiewicz

III COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS:

Presidente – Enivaldo Gregório Dalmás  
Relator – Darci Rieger  
Membro – Darcy João Borchart

IV COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Presidente – Maria Margareth Alves  
Relator – Adriano José Swidzikiewicz  
Membro – Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

V COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Presidente – Darci Rieger  
Relator – Adriano José Swidzikiewicz  
Membro – Telmo da Silva Cardoso

VI COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

Presidente – Adriano José Swidzikiewicz  
Relator – Enivaldo Gregório Dalmás  
Membro – Mario Mittmann

VII COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

Presidente – Enivaldo Gregório Dalmás  
Relator – Maria Margareth Alves  
Membro – Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 012/2015.  
SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de janeiro de 2017.

Eliazar José Brizolla  
Presidente

Darci Rieger  
1º Secretário

#### PORTARIA N.º 007/2017

PORTARIA N.º 007/17, 31 de janeiro de 2017.

**Designa Servidores Responsáveis do Poder Legislativo do Município de Céu Azul para assinatura de autorizações de consignados junto a Instituições Financeiras, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vera Lúcia Batista Felisbino**, Matrícula n.º 79-5/1, portadora do RG n.º 4.244.369-7 SSP-PR, Contadora e **Marise Leane Thrun**, Matrícula n.º 57-4/1, portadora do RG n.º 4.070.149-4 SSP-PR, Assistente Legislativo, como responsáveis do Poder Legislativo do Município de Céu Azul para assinatura de autorizações de consignados junto a Instituições Financeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 31 de janeiro de 2017.

Eliazar José Brizolla

Presidente

